

**PORTARIA N.º 299/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 794/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02449 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 1487/2023 – SESMA.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ESMERALDA DE AGUIAR LEDO** no cargo de Auxiliar de Administração, CPF nº 263.858.212-34, matrícula 0086525-018, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XI e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.249,68** (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO                                            | R\$- 1.044,86        |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)                       | R\$- 208,97          |
| GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO – DAS- 202.6 (20%)  | R\$- 28,85           |
| GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAI- 101.3 (40%) | R\$- 168,73          |
| ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (55%)            | R\$- 798,27          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>                            | <b>R\$- 2.249,68</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de março de 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV